



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Ofício nº 090 /2022
Gabinete do Prefeito

Bocaina de Minas, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Presidente da Câmara de Bocaina de Minas
José Wilker Pereira de Siqueira

Assunto: Solicitação de Agendamento de Reunião Extraordinária

Excelentíssimo Senhor,
Saudações Cordiais.

Venho por meio deste, solicitar o Agendamento da Reunião Extraordinária para deliberação desta E. Casa em regime de urgência, de acordo com o art. 61, I da Lei Orgânica Municipal, para apreciação dos Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei Complementar nº 10/2022-** “Altera a Lei Complementar nº 02/2013 alterando o valor da remuneração, instituindo o piso nacional das categorias de Agente de Combate a Endemias em consonância com a legislação federal”
- **Projeto de Lei nº 15/2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 16/2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.670,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e setenta reais) e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 17/2022-** “Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.236 de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 18/2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 19/2022-** “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 146.350,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

Rua Capitão João Mariano Dias. Nº 86, Centro – Bocaina de Minas – MG -
CEP 37.340-000 Tel.: (32) 32941160

Recebido em
13/08/2022
Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

Solicitamos que a referida reunião seja realizada na data de 22 de agosto de 2022 se possível as 15hrs e os projetos submetidos à discussão e votação em caráter de urgência devido à iminente necessidade de execução por parte da Administração.

Sem mais para o momento, e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despeço-me.

Atenciosamente,


LUZIMAR DE MOURA BENFICA
PREFEITO MUNICIPAL